



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS**

EDITAL Nº 6 / 2021 / CAEM (10.01.05.22.04)

Nº do Protocolo: 23422.020319/2021-49

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de novembro de 2021.

EDITAL Nº 03/2021/CAEM/PRAE/UNILA - CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA

II RETIFICAÇÃO

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS (CAEM) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 735/2019/GR de 6 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE

Retificar o Edital 03/2021/CAEM/PRAE, publicado em 19 de novembro de 2021, conforme informações abaixo especificadas.

1. Da relação de discentes com auxílios cancelados

1.1 Incluir o discente abaixo identificado.

Nome	Matrícula
PETERSON MEUS	2019100000004085

2. Do recurso

2.1 Será admitido recurso mediante preenchimento de formulário específico com fundamentação pertinente e documentação comprobatória.

2.2 O recurso será admitido somente por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br> - **Formulário de recurso do edital de cancelamento de auxílios estudantis - Edital nº 03/2021/CAEM/PRAE/UNILA.**

2.2.1 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

2.3 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia **19/11/2021** a partir das **14:00**, até o dia **09/12/2021** às **17:00**.

2.3.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

2.4 Os recursos serão analisados por Banca Multidisciplinar da PRAE.

2.5 O resultado final dos recursos será divulgado no site da UNILA até dia **17/12/2021**, mediante edital.

3. Das Disposições Gerais

3.1 A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no edital será realizada em **31/12/2021**. Ou seja, não haverá pagamento a partir de **janeiro de 2022**.

3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Banca Multidisciplinar da PRAE, respeitadas as regulamentações referentes à Assistência Estudantil e as normas da UNILA.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 18:20)

MICAEL ALVINO DA SILVA
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CAEM (10.01.05.22.04)
Matrícula: 2806633

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **410c5900da**